



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Subseção Judiciária de Castanhal

DECISÃO SJPA-CAH-VARAÚNICA 1/2024

Considerando as recomendações n. 150 de 02 de maio de 2024 (20493307) e n. 23 de 06 de maio de 2024 (20493314), bem como a Circular Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024, de 06 de maio de 2024 (20494199), **DETERMINO** a destinação de 100% (cem por cento) do valor do saldo bancário da conta judicial 0898 / 005 / 86400118-0, ou seja, R\$ 129.623,58 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) para o Estado do Rio Grande Sul, que "*deverão ser utilizados em ações de auxílio às vítimas dos eventos climáticos*" ocorridos a partir de 24 de abril de 2024.

Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que promova, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o repasse da conta judicial 0898 / 005 / 86400118-0 para a conta judicial da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 14.137.626/0001-59, por meio de transferência bancária destinada ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, agência 0100 (agência central), conta corrente n. 03.4580440-6, do valor de R\$ R\$ 129.623,58 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

Encaminhe-se cópia desta decisão ao MPF.

O comprovante da transferência bancária deverá ser juntado a estes autos, servindo como prestação de contas da destinação do valor.

Serve esta decisão como ofício à Caixa Econômica Federal, agência 0898-0.

Cumpra-se com urgência.

(documento assinado digitalmente)

THATIANA CRISTINA NUNES CAMPELO

Juíza Federal Titular da Subseção Judiciária de Castanhal/PA



Documento assinado eletronicamente por **Thatiana Cristina Nunes Campelo, Juíza Federal**, em 08/05/2024, às 14:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20508548** e o código CRC **1A477EF9**.

Av. Marechal Deodoro, 226 (esquina com a Travessa Dr. Lauro Sodré) - Bairro Ianetama - CEP 68745-690 - Castanhal - PA -

www.trfl.jus.br/sjpa/

0013381-29.2024.4.01.8000

20508548v3